‘Não se prejudique, nem prejudique (a outrem).’”

“De Abu Sa‘īd Sa‘d ibn Mālik ibn Sinān al-Khudrī رضي الله عنه, que o Mensageiro de Allah disse: ‘Não se prejudique, nem prejudique (a outrem).’”
[hassan] [Narrado por ibn Majah, Dar Qutny e outros, como musnad]

O Profeta deixou claro que é obrigatório afastar o dano, em todas as suas formas e manifestações, tanto de si mesmo como dos outros. Não é permitido a ninguém prejudicar a si próprio nem aos demais da mesma forma. E não lhe é permitido retribuir dano com dano, pois o dano não se remove com outro dano, exceto no caso do qiṣāṣ (justa retaliação legal), sem ultrapassar os limites.

http://sunnah.global/hadeeth/pt/show/66531